

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 - 1100

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

Edição nº 1948

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	
Boletins	2
Súmulas de convênios	



Diário eletrônico

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre 19 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1948

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 236/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00347/2016-3, a Portaria n.º 1458/2016, que aposentou, a pedido, o servidor efetivo DIRCEU JOSÉ CENTENARO, Agente Administrativo, classe "M", ID n.º 3383385, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar da base legal do mencionado ato o Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 31 de dezembro de 2003 (Port. 2509/2016).

ATRIBUIR

- encargos de chefia administrativa da Unidade de Suporte Administrativo à servidora LAURA SCHNORRENBERGER, Agente Administrativo, ID n.º 3451771 (Port. 2531/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/07/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, BRUNO LOPES MIGOTTO, tendo entrado em exercício em 18/07/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1186-09.00/16-4

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de inexigibilidade de licitação e ratificação, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 18 de julho de 2016, para fazer constar que o Pedido de Compras é o de número CO.32686, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 125/2016

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00824.00105/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: estabelecimento comercial em precárias condições sanitárias Investigado: Elenira Clecí Barcelos Dos Anjos. Local do Fato: Pelotas.

IC 00903.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Fabiane Rios - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar a possível prática de poluição sonora por estabelecimento religioso localizado na Rua Salgado Filho, 223, térreo, em Sapucaia do Sul, constando como reclamante Carlos Eduardo dos Santos. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00935.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de OBJETO: Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Antonio Prado, em frente ao n. 63, Bairro Pró Morar, em Alvorada/RS Investigados: Alceu Da Rosa, Aldacir Moura, Cláudia, Graziele Da Silva Batista, Maiquel e Rogério. Local do Fato: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Julho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: dano ambiental consubstanciado na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro.

INVESTIGADOS: Leda Susana Aquino Boher, CPF 414.603.320/91, RG 1086695713 e Valmor Flores dos Reis, CPF 010.003.490/04, RG 4024448427, residentes na Rua Patrício de Albuquerque, n.º 1466, Marina, Cachoeira do Sul. IC 00751.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar os possíveis danos ambientais decorrentes do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental correspondente, consistente em fazer funcionar oficina de chapeamento, pintura e lavagem de veículo, na Rua Dr. Otto Flach, 715, Cerro Largo. Investigado: Jose Machado Seevald. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00794.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental consistente no corte de árvores nativas fora de área de preservação permanente, em imóvel situado na localidade de Linha 22 Norte, no interior de Nova Ramada. Investigado Jonatas Kublik Investigado: Jonatas Kublik. Local do Fato: Nova Ramada



Diário eletrônico

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre 19 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1948

IC 00794.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de apuração do dano ambiental decorrente do funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, sem licenciamento ambiental, consistente em limpeza e retificação de valetas e tambo de leite, no imóvel localizado na localidade denominada Vila Salto, no interior do Município de Bozano. investigado: Jucimar Cossetin. Investigado: Jucimar Cossetin. Local do Fato: Bozano/RS

IC 00794.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de apurar o dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, sem licenciamento ambiental, na propriedade imóvel investigado, situada na localidade denominada Arroio das Antas, no Distrito do Alto da União, no interior do Município de Ijuí. Investigado Jose Titzmann. Investigado: José Titzmann.

PA 00824.00126/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: situação senhora eloá centeno prestes, 75 anos.

local/: pelotas/RS Investigado não informado. Local do Fato:

IC 00894.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade em virtude do funcionamento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença ambiental Investigados: Cooperativa Tritícola Regional São Luizense e Edegar Machado De Souza. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00913.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Serraria sem licença do órgão competente.

LOCAL: Localidade de Esquina Colorada, interior. Derrubadas/RS.

PARTES: Sandro José Chiele.

IC 00920.00005/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tupanciretă por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Tupanciretã com a finalidade de investigar as seguintes atividades que se encontram em desacordo com a legislação vigente e passíveis de causar dano ambiental: 1) existência de silo de armazenamento, beneficiamento e secagem de grãos; 2) existência de tanque de óleo diesel; 3) depósito de embalagens vazias de agrotóxicos; 3) intervenção em área de preservação permanente (pocilga; mata ciliar e curso d' água); 4) existência de resíduos sólidos no local; 4) existência de poço artesiano; 5) envaletamento de banhado. Investigado: Gentil Rizzatti Filho. Local do Fato: Tupanciretã. IC 00951.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Palmares Do Sul por Greice Ávila Schmeing - Promotor De Justica Da Promotoria De Justica De Palmares Do Sul com a finalidade de Investigar eventual descaso do Poder Público Municipal em relação à manutenção dos bueiros localizados na Rua Alegrete, Quadra A, no Distrito de Balneário Quintão, em Palmares do Sul/RS. Investigado: Município de Palmares do Sul. Local do Fato: Balneário Quintão - Palmares Do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Julho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00825.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de apurar eventual irregularidade no Posto de Pronto Atendimento de Saúde do Município do Capão do Leão, em face de sua noticiada construção concluída, mas sem atividades e atendimento ao público Investigado: Prefeitura Municipal Do Capão Do Leão. Local do

IC 00857.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar eventuais cobranças irregulares do Hospital Santa Terezinha de Paim Filho. Investigado: Hospital Santa Terezinha De Paim Filho. Local do Fato: Paim Filho/RS. IC 00891.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00900.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual prejuízo à coletividade decorrente da inadequação do serviço de vigilância sanitária do Município de Entre Rios do Sul Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Julho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.01411.00218/2016-3

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação; OBJETO: Visa propiciar o acesso de adolescentes inseridos nos programas de acolhimento institucional de Porto Alegre em cursos de formação de cabeleireiro e/ou manicure; CONVENENTES: Hugo Academy – Formação Profissional Ltda. e Entidades de Acolhimento Institucional de Porto Alegre; CNPJ: 24.582.590/0001-76; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de julho de 2016; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2016.

FABIANO DALLAZEN

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.